REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n.° 13.349.677/0001-81 NIRE 33.3.00303677

COMUNICADO DE FATO RELEVANTE

A REIT SECURITIZADORA S.A., em observância ao disposto no artigo 2°, I, II e III da Resolução CVM 44/2021, comunica que em 13/07/2022, às 15:00 horas, os **titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série, da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.**, reunidos em assembleia geral, deliberaram, por unanimidade dos presentes, pela decretação do vencimento antecipado da operação, mediante a obrigatoriedade de recompra compulsória dos créditos imobiliários pelas cedentes, quais sejam, a SKY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUL DE MINAS LTDA., a SKY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS JARDIM EUROPA ALPINÓPOLIS LTDA., a SKY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM PRIMAVERA ALTEROSA LTDA., em virtude de descumprimentos reiterados de obrigações assumidas na operação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

REIT SECURITIZADORA S.A.

Samuel Albino da Silva Diretor de Relações com os Investidores